



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 084/2022.

EMENTA: Concede gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva a servidor público efetivo.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **RUDINEI MOREIRA**, matrícula nº. 2058-3/2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escrivão, gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva de 95% (noventa e cinco) por cento, para a função de responsável pelo sistema de Controle de Ponto Eletrônico, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

Art. 2º. Entre as atribuições da função, estão: cadastramento no sistema de biometria, lançamentos de atestados e declarações, fechamento do ponto e lançamento para a folha de pagamento, trabalho externo na manutenção do ponto eletrônico nos outros setores, suporte para bom funcionamento do sistema, além de funções de Escrivão na Divisão de Recursos Humanos. Organizar e manter controle e guarda de documentos e informações, Levar e trazer documentos de uma unidade para outra, Preencher impressos de requerimentos e outros documentos, Organizar e controlar os arquivos e fichários, cadastros e efetuar os trabalhos e tarefas administrativas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, fica revogada a portaria nº. 083/2021 de 09 de Março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 13 de Abril de 2022.



JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

PORTARIA Nº. 084/2022.

EMENTA: Concede gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva a servidor público efetivo.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a RUDINEI MOREIRA, matrícula nº. 2058-3/2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário, gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva de 95% (noventa e cinco) por cento, para a função de responsável pelo sistema de Controle de Ponto Eletrônico, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

Art. 2º. Entre as atribuições da função, estão: cadastramento no sistema de biometria, lançamentos de atestados e declarações, fechamento do ponto e lançamento para a folha de pagamento, trabalho externo na manutenção do ponto eletrônico nos outros setores, suporte para bom funcionamento do sistema, além de funções de Escriturário na Divisão de Recursos Humanos. Organizar e manter controle e guarda de documentos e informações, Levar e trazer documentos de uma unidade para outra, Preencher impressos de requerimentos e outros documentos, Organizar e controlar os arquivos e fichários, cadastros e efetuar os trabalhos e tarefas administrativas.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, fica revogada a portaria nº. 083/2021 de 09 de Março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 13 de Abril de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

C00386847